DIÁRIO OFICIAL

RUMO AO PROGRESSO

Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

ÍNDICE DO DIÁRIO

COMUNICADO LOCAL DE PROVA CONSELHO TUTELAR.....03

Comunicado sobre o horário e local de realização da Prova para Pré-Candidatos ao Conselho Tutelar

A aplicação da Prova para os Pré Candidatos ao Conselho Tutelar acontecerá na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, localizada na Estrada do Ena, S/N, sexta- feira (23 de junho de 2023), com inicio ás 8h30.

Confrme o edital nº001/2023

item 11.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta)
minutos, munido de:
I - Certificado de inscrição;
II - Original, ou cópia autenticada em cartório, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG); ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou Carteira Nacional de Habilitação, modelo novo - expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
III - caneta esferográfica de tinta azul ou preta transparente (estilo BIC);
Parágrafo único. não serão aceitos documentos no formato eletrônico.
11.3. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes daqueles definidos no artigo antecedente.
11.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar a ausência do candidato, sendo que o não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato do Processo de Escolha.
11.5. Não haverá aplicação de prova fora do local, datas e horários preestabelecidos.
11.6. Durante as provas, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquina calculadora, cobertura da cabeça (boné, chapéu, gorro, capuz etc.), celular, relógio digital e/ou outros equipamentos eletrônicos
ou similares (os mesmos serão colocados desligados em sacos plásticos) ou qualquer material que não seja o estritamente necessário.
11.7. O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.
11.8. A aplicação da prova escrita terá duração de 3 (três) horas, sendo que o candidato poderá entregar a prova depois de decorridas 1 h 30 min (uma hora e trinta minutos) do início da mesma.
11.9. Em cada sala de aplicação das provas haverá pelo menos 2 (dois) fiscais sendo 1 (um) representante da Comissão Especial Eleitoral e (um) indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

11.10. Será automaticamente excluído do Processo de Escolha o candidato que:
I - Apresentar-se após o horário estabelecido neste edital.
II - Não apresentar um dos documentos exigidos no item 8 deste Edital;
III - Não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
IV - Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
V - For surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se de celulares, relógios digitais, calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
VI - Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
VII - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
VIII - Portar arma, mesmo que possua o respectivo porte.

Belém de Maria, 20 de Junho de 2023.

Comissão Eleitoral

Josinaja de Oliveira Moura

Elianaid Barbosa de Vasconcelos da Silva

Wellington de Sales Barbosa